

## 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**DEMANDANTE: DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO**

### 1.1 Descrição da necessidade da contratação |MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

A presente contratação visa a aquisição de matérias de consumo e permanentes para a realização do projeto de extensão intitulado “Ações educativas sobre infecções sexualmente transmissíveis para mulheres migrante residentes no município de Ponta Grossa, Paraná” (nº 00348.22.04285.03) aprovado na chamada pública nº 02/2022 – Programa mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança. Convênio FA nº 612/22 - PDI. Financiamento: Fundação Araucária. Este, por fim, tem por objetivo promover a educação e estimular o conhecimento sobre infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), assim como realizar a triagem laboratorial das principais ISTs em mulheres imigrantes residentes no município de Ponta Grossa – PR.

No Brasil, a imigração tem crescido de forma acentuada, tanto nos registros migratórios e solicitações de refúgios, quanto no mercado de trabalho, constituindo um fator que impacta diretamente nas necessidades relativas à saúde e bem-estar de mulheres e adolescentes. Em Ponta Grossa, município localizado na região dos Campos Gerais no estado do Paraná, o número de imigrantes tem aumentado significativamente nos últimos anos. Segundo a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa, principal órgão de acolhida de refugiados, somente entre os anos de 2020 e 2021, cerca de 2.200 mil migrantes e refugiados foram atendidos pela organização. Em sua maioria são migrantes e refugiados da Venezuela e Haiti, no entanto, migrantes vindos de outros países como Cuba, Bolívia, Síria, Senegal, Bangladesh, Líbano, Egito e Índia, também compõem esta população. Este grupo é pouco estudado nas pesquisas atuais da região e não há muitos materiais que subsidiem as intervenções de saúde no tema “Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs”. Desta forma, a elaboração de uma proposta de intervenção com práticas educativas em saúde que promovam a saúde da mulher migrante em relação às ISTs se tornam de extrema importância para que as mesmas se capacitem para o autocuidado e desta forma tenham autonomia no gerenciamento de sua própria saúde.

A presente contratação beneficiará de forma direta a população em estudo. Tendo em vista que este grupo é pouco estudado nas pesquisas atuais da região e não há muitos materiais que subsidiem as intervenções de saúde no tema “Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs”, no grupo em estudo. Além disso, a elaboração de uma proposta de intervenção com práticas educativas em saúde que promovam a saúde da mulher migrante em relação às ISTs se tornam de extrema importância para que as mesmas se capacitem para o autocuidado e desta forma tenham autonomia no gerenciamento de sua própria saúde. Neste contexto, a presente contratação se torna justificável, pois beneficiará de forma direta a população em estudo.

Além do já exposto, através da aquisição dos materiais citados, com conseqüente realização do projeto de extensão, também se espera:

- a) Estimular o desenvolvimento de habilidades pessoais das mulheres imigrantes que garantam sua autonomia e o autocuidado em relação às ISTs;
- b) Conhecer o perfil sociodemográfico das mulheres imigrantes do município de Ponta Grossa;
- c) Identificar as ISTs (HIV, Hepatite B e Sífilis) mais comuns na população estudada, se bem como verificar a imunização das imigrantes contra a Hepatite B.
- d) Democratizar o saber e transformar as informações obtidas em ações objetivas e reais que possam diminuir a vulnerabilidade das imigrantes na sociedade;
- e) Através das ações educativas, desenvolver o pensamento crítico dos alunos em relação à saúde;
- f) Integrar o ensino e a extensão, buscando o comprometimento dos acadêmicos e professores com os interesses e demandas da comunidade;
- g) Promover o envolvimento dos acadêmicos em ações de extensão, a fim de incentivar a prática da promoção da saúde e prevenção de doenças nas pessoas, possibilitando que se tornem profissionais ativos no processo de educação em saúde.
- h) Possibilitar a inserção dos acadêmicos à realidade social das mulheres imigrantes, colaborando para a reflexão no que se refere à atenção humanizada na saúde destas mulheres;
- i) Possibilitar a interdisciplinaridade entre diferentes cursos de graduação na área da saúde;
- k) Fortalecer a cooperação entre a UEPG e a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa;
- l) Elaboração e submissão de no mínimo um artigo científico Qualis A ou B;
- j) Organização de seminário para divulgação dos resultados encontrados no meio acadêmico;
- m) Orientação de 03 estudantes contribuindo para a formação de recursos humanos (graduação, iniciação científica).



ITEM QUE SERÁ COMPRADO	PARA QUE SERVE	COMO E ONDE SERÁ UTILIZADO
Kit para detecção qualitativa de anticorpos contra o vírus HIV do tipo 1 e 2. Método: Imunocromatográfico.	Realizar a triagem para o vírus do HIV através da investigação da presença de anticorpos contra o HIV em amostras biológicas do paciente (sangue, soro ou plasma).	O item será utilizado pelos participantes do projeto de extensão para realizar o exame de HIV (Teste rápido) em mulheres imigrantes atendidas pelo projeto. Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.
Kit para detecção qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg). Método: Imunocromatográfico.	Realizar a triagem para o vírus do HIV através da investigação da presença do antígeno do vírus da Hepatite B em amostras biológicas do paciente (sangue, soro ou plasma).	O item será utilizado pelos participantes do projeto de extensão para realizar o exame HBsAg (Teste rápido) em mulheres imigrantes atendidas pelo projeto. Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.
Kit VIDAS ANTI-HBS TOTAL II. Metodologia: imunoensaio enzimático fluorescente. Apresentação: Caixa com 60 testes.	Avaliar se o paciente está imunizado para a Hepatite B através da pesquisa de anticorpos anti-HBS presentes na amostra biológica analisada (soro).	O item será utilizado para realizar, de forma automatizada, o exame laboratorial anti-HBS em mulheres imigrantes atendidas pelo projeto de extensão. Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.
Reagente VDRL. Metodologia: Teste não treponêmico. Floculação.	Realizar a triagem para infecção pelo <i>Treponema pallidum</i> , agente etiológico da sífilis.	O item será utilizado pelos participantes do projeto de extensão para realizar o exame de VDRL. Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.
Micropipeta monocanal volume variável – 10 a 100 ul.	Instrumento utilizado para medir e transferir volumes com precisão.	O item será utilizado pelos participantes do projeto para realizar a pipetagem dos volumes exatos de amostras e reagentes, garantido desta forma a correta realização do

		<p>exame laboratorial.</p> <p>Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>
<p>Micropipeta monocanal volume variável – 20 a 200 ul.</p>	<p>Instrumento utilizado para medir e transferir volumes com precisão.</p>	<p>O item será utilizado pelos participantes do projeto para realizar a pipetagem dos volumes exatos de amostras e reagentes, garantido desta forma a correta realização do exame laboratorial.</p> <p>Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>
<p>Micropipeta monocanal volume variável – 100 a 1000 ul.</p>	<p>Instrumento utilizado para medir e transferir volumes com precisão.</p>	<p>O item será utilizado pelos participantes do projeto para realizar a pipetagem dos volumes exatos de amostras e reagentes, garantido desta forma a correta realização do exame laboratorial.</p> <p>Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>
<p>Ponteiras sem filtro. Volume de 1 a 200 ul.</p>	<p>Item utilizado, em conjunto com as micropipetas, para transferência e medição de líquidos. Servem para evitar que as amostras e reagentes sejam derramados ou respingue em alguma superfície.</p>	<p>O item é encaixado na micropipeta para realizar a pipetagem correta das amostras e reagentes durante a realização dos exames laboratoriais.</p> <p>Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>
<p>Ponteiras sem filtro. Volume de 100 a 1000 ul.</p>	<p>Item utilizado, em conjunto com as micropipetas, para transferência e medição de líquidos. Serve para evitar que as amostras e reagentes sejam derramados ou respingue em alguma superfície.</p>	<p>O item é encaixado na micropipeta para realizar a pipetagem correta das amostras e reagentes durante a realização dos exames laboratoriais.</p> <p>Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>
<p>Microscópio Binocular. Objetivas 4X, 10X, 40X e 100X.</p>	<p>Equipamento utilizado para aumentar ou ampliar imagens de objetos não visíveis a</p>	<p>O equipamento será utilizado para realizar a visualização das reações microscópicas (se positiva ou negativa) do teste de</p>

	olho nu.	VDRL.
		Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.
Placa de Kline de vidro com 12 escavações.	São placas de vidro escavadas sobre as quais é realizado o teste de VDRL, o qual é um exame de triagem, no diagnóstico laboratorial da Sífilis.	A amostra do paciente e pipetada juntamente com o reagente VDRL em um poço escavado na placa de Kline. Após agitação, a reação ocorre, em seguida, a reação é visualizada no microscópio.  Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.
Luvras sem pó de talco descartáveis. Tamanho M.	São equipamentos de proteção individual (EPIs) utilizados para proteger a palma, dedos, dorso e punho contra as lesões de acidentes de trabalho ou causados pelo contato com amostras biológicas e substâncias químicas agressivas.	Será utilizado para a realização da coleta de amostras biológicas e para a realização dos exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL).  Local: O item será utilizado na Cáritas Diocesana (durante as coletas das amostras de sangue) e no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG – LUAC (durante a realização dos exames).
Luvras sem pó de talco descartáveis. Tamanho P.	São equipamentos de proteção individual (EPIs) utilizados para proteger a palma, dedos, dorso e punho contra as lesões de acidentes de trabalho ou causados pelo contato com amostras biológicas e substâncias químicas agressivas.	Será utilizado para a realização da coleta de amostras biológicas e para a realização dos exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL).  Local: O item será utilizado na Cáritas Diocesana (durante as coletas das amostras de sangue) e no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG – LUAC (durante a realização dos exames).
Seringa 10mL. Sem Agulha. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Equipamento utilizado para retirar fluidos do corpo.	Será utilizado para a realização da coleta de amostras biológicas e para a realização dos exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL).  Local: O item será utilizado na Cáritas Diocesana (durante as

		coletas das amostras de sangue).
Agulha descartável hipodérmica 25 x 0,07mm.	Equipamento utilizado para retirar fluidos do corpo.	Será utilizado para a realização da coleta de amostras biológicas e para a realização dos exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL). Local: O item será utilizado na Cáritas Diocesana (durante as coletas das amostras de sangue).
Tubos de coleta de sangue à vácuo com ativador de coágulo. Volume: 10 mL.	São usados para coletar e transportar as amostras de sangue do paciente.	Serão utilizados para armazenar e transportar as amostras de sangue coletadas. Local: O item será utilizado na Cáritas Diocesana (durante as coletas das amostras de sangue).
Garrote adulto em elástico com fecho em pvc e auto-trava.	O garrote é utilizado durante a coleta de sangue para facilitar a localização das veias, tornando-as proeminentes.	Serão utilizados durante a punção venosa. O mesmo facilitará a visualização das veias e assim facilitará a coleta da amostra de sangue. Local: O item será utilizado na Cáritas Diocesana (durante as coletas das amostras de sangue).
Álcool líquido 70%. Apresentação: 1 litro.	O álcool etílico a 70% serve para realizar a antissepsia da pele e higienização de superfícies.	O álcool etílico 70% será aplicado na pele com o auxílio de um pedaço de algodão com o objetivo de reduzir a flora microbiana da pele conferindo maior segurança e liberdade de riscos ao procedimento prévio à coleta de sangue. Também será utilizado na higienização de superfícies do laboratório. Local: O item será utilizado na Cáritas Diocesana (durante as coletas das amostras de sangue) e no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG – LUAC (durante a realização dos exames).
Algodão hidrófilo. Apresentação: Rolo de	Realizar a antissepsia da pele antes de	O algodão será embebido em álcool etílico 70% e após

500 gramas.	realizar a punção de sangue venoso.	friccionado sobre a pele afim de realizar a antissepsia da mesma. Local: O item será utilizado na Cáritas Diocesana (durante as coletas das amostras de sangue).
Centrífuga	O equipamento será utilizado para o preparo das amostras biológicas, ou seja separação soro para que possa ser utilizados nas análises.	Serão utilizados na fase de preparo da amostra, antes das mesmas serem utilizadas na realização dos exames laboratoriais. Local: O item será utilizado no setor de imunologia do Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.



## 1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

O PCA não está aprovado até o presente momento, desta forma dispensa a sua obrigatoriedade.

## 1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

### 1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Kit para detecção qualitativa de anticorpos contra o vírus HIV do tipo 1 e 2. Método: Imunocromatográfico. Apresentação: Caixa com no mínimo 25 testes. Quantidade necessária: 22 caixas.
Kit para detecção qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg). Método: Imunocromatográfico. Apresentação: Caixa com no mínimo 25 testes. Quantidade necessária: 22 caixas
Kit VIDAS ANTI-HBS TOTAL II. Metodologia: imunoensaio enzimático fluorescente. ELFA. Apresentação: Caixa com no mínimo 60 testes. Quantidade necessária: 8 caixas.
Reagente VDRL. Metodologia: Teste não treponêmico. Floculação. Apresentação: Frasco de 5 mL. Realização de no mínimo 125 testes. Quantidade necessária: 4 frascos
Micropipeta monocanal volume variável – 10 a 100 ul.
Micropipeta monocanal volume variável – 20 a 200 ul.
Micropipeta monocanal volume variável – 100 a 1000 ul.
Microscópio Binocular. Objetivas 4X, 10X, 40X e 100X.
Placa de Kline de vidro com 12 escavações.
Luvas sem pó de talco descartáveis. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.
Luvas sem pó de talco descartáveis. Tamanho P. Caixa com 200 unidades.
Seringa 10mL. Sem Agulha. Apresentação: caixa com 100 unidades.
Agulha descartável hipodérmica 25 x 0,07mm. Apresentação: caixa com 100 unidades.
Tubos de coleta de sangue à vácuo com ativador de coagulação e gel separador. Volume: 5 mL. Apresentação: embalagem com 100 unidades.
Garrote adulto em elástico com fecho em pvc e auto-trava. Apresentação: Caixa com 25 unidades.
Álcool líquido 70%. Apresentação: 1 litro.
Algodão hidrófilo. Apresentação: Rolo de 500 gramas.
Centrífuga digital. 4000 rpm. Capacidade para no mínimo 12 tubos (10 a 15 ml cada). Tampa com trava de segurança. Com anti-desbalanceamento. Bivolt. Com rotor.

### 1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

Ficam dispensados atestados de capacidade técnica por se tratar da aquisição de itens de menor complexidade.

## 1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

A quantidade de material a ser adquirida foi mensurada com o objetivo de atender 478 mulheres imigrantes. Foi incluída uma reserva técnica de aproximadamente 5-10%. Isso se faz necessário, pois pode ocorrer perdas de alguns itens durante o desenvolvimento do projeto. Além disso, há possibilidade de mais mulheres, além das 478, serem atendidas até o término do projeto. A reserva técnica se refere principalmente aos materiais utilizados na realização dos exames laboratoriais (ex: HIV, HBsAg, Anti-Hbs, VDRL, luvas e ponteiros), os quais podem ser necessários para a realização de novas análises para confirmação de resultados, e matérias utilizados na coleta de amostras biológicas (ex: tubos, seringas, agulhas, algodão, álcool e luvas).

### 1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

#### 1.5.1 Soluções Existentes no mercado

Realização dos exames laboratoriais através de laboratórios terceirizados.

#### 1.5.2 Análise das soluções existentes

#### 1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A adoção desta solução inviabilizaria os objetivos principais do projeto de extensão previstos no edital do programa, entre os quais:

- a) Incentivar a formação de redes extensionistas;
- b) Promover a aproximação de acadêmicos da graduação em ações extensionistas.

Além disso, os recursos adquiridos através da agencia financiadora não permitem a terceirização dos serviços.

### 1.6 Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

ITEM	UN	MÉDIA (R\$)
Kit para detecção qualitativa de anticorpos contra o vírus HIV do tipo 1 e 2. Teste rápido - Imunocromatográfico. Caixa com 20 testes.	CX	90,04
Kit para detecção qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg). Teste rápido - Imunocromatográfico. Caixa com 20 testes.	CX	62,24
Reagente químico, TIPO: Para detecção de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti-HBs) no soro. Por método utomatizado. Metodologia: ELFA (imunoensaio enzimático fluorescente). Caixa com 60 testes.	CX	1.487,40
Reagente VDRL. Metodologia: Teste não treponêmico. Floculação. Kit para 250 testes.	CX	33,24
Micropipeta monocanal volume variável – 10 a 100 ul.	UND	186,30
Micropipeta monocanal volume variável – 20 a 200 ul.	UND	186,30

Micropipeta monocanal volume variável – 100 a 1000 ul.	UND	<b>186,30</b>
Ponteiras sem filtro. Volume de 1 a 200 ul.	PCT	<b>14,16</b>
Ponteiras sem filtro. Volume de 100 a 1000 ul.	PCT	<b>32,07</b>
Microscópio Binocular. Objetivas 4X, 10X, 40X e 100X.	UND	<b>3297,00</b>
Centrífuga digital de bancada bivolt com rotor. Velocidade: 300-4000 RPM. Capacidade mínima para 12 tubos (15 ml cada).	UND	<b>4516,91</b>
Placa de Kline de vidro com 12 escavações.	UND	<b>53,27</b>
Luvras sem pó de talco descartáveis. Tamanho M.	CX	<b>20,46</b>
Luvras sem pó de talco descartáveis. Tamanho P.	CX	<b>20,46</b>
Seringa 10mL Lock Sem Agulha. Apresentação: Caixa com 100 unidades.	CX	<b>37,87</b>
Agulha descartável hipodérmica 25 x 0,07mm. Caixa com 100 unidades.	CX	<b>9,87</b>
Tubos de coleta de sangue à vácuo com ativador de coágulo. Volume: 10 mL.	CX	<b>90,51</b>
Garrote adulto em elástico com fecho em pvc e auto-trava. Unidade.	UN	<b>13,00</b>
Álcool líquido 70%. Apresentação: 1 litro.	FR	<b>9,32</b>
Algodão hidrófilo. Apresentação: Rolo de 500 gramas.	CX	<b>23,22</b>

**1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)**

DESCRIÇÃO DETALHADA	INFORMAR A FORMA/LOCAL/ ATIVIDADES DETALHADAS DO USO DOS ITENS OU SERVIÇOS	CÓDIGO GMS	DESCRIÇÃO CONFORME ESTÁ NO GMS	SEMELHANTE OU IGUAL A UTILIZADA NO GMS	QUANTIDADES PRETENDIDAS CONFORME UNIDADES DE MEDIDA DO GMS
<p>Kit para detecção qualitativa de anticorpos contra o vírus HIV do tipo 1 e 2. Método: Imunocromatográfico. Apresentação: Caixa com 25 testes. Quantidade necessária: 22 caixas.</p>	<p>O kit será utilizado para realizar o exame de HIV (Teste rápido) em mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: os testes serão realizados no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>	6607 - 74430	<p>Kit, TIPO: Teste imunocromatográfico, USO: Para HIV. UNID. DE MEDIDA: Teste. Características adicionais: demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou descritivo técnico do processo.</p>	Unitário	550

<p>Kit para detecção qualitativa do antígeno de superfície do vírus da Hepatite B (HBsAg). Método: Imunocromatográfico. Apresentação: Caixa com 25 testes. Quantidade necessária: 22 caixas</p>	<p>O kit será utilizado para realizar o exame de HBsAg (Teste rápido) em mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: os testes serão realizados no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>	<p>6607 -81931</p>	<p>Teste rápido para detecção de HBSAg, Metodologia: Imunocromatografia, com banda de teste e banda controle. Características adicionais: demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou descritivo técnico do processo.</p>	<p>Unitário</p>	<p>550</p>
<p>Kit VIDAS ANTI-HBS TOTAL II. Metodologia: imunoensaio enzimático fluorescente. ELFA. Apresentação: Caixa com 60 testes. Quantidade necessária: 8 caixas.</p>	<p>O Kit será utilizados para a avaliar a imunização das mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: os testes serão realizados no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG</p>	<p>6607-12197</p>	<p>Reagente químico, TIPO: Para detecção de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti-HBs) no soro, Por método automatizado de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência.</p>	<p>Unitário</p>	<p>480</p>

	- LUAC. A análise será automatizada através do equipamento VIDAS® 30 - BIOMERIEUX.				
<p>Reagente VDRL. Metodologia: Teste não treponêmico. Floculação. Apresentação: Frasco de 5 mL. Realização de 125 testes. Quantidade necessária: 4 frascos</p>	<p>O reagente VDRL será utilizado para auxiliar no diagnóstico de sífilis em mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: os testes serão realizados no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>	6607-67080	<p>VDRL Suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova de VDRL modificada de detecção de sífilis. Pronto para uso. Reagentes previstos: Reagente antígeno: suspensão aquosa de antígeno de cardioplipina e lecitina purificados, em tampão fosfato com cloreto de colina e EDTA.</p>	Unitário	500

<p>Micropipeta monocanal volume variável – 10 a 100 ul.</p>	<p>Instrumento que será utilizado para medir e transferir volumes com precisão. É de extrema importância para a correta realização dos exames laboratoriais que serão realizados nas amostras biológicas das mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local:será utilizado no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>	<p>6601-53143</p>	<p>Micropipeta de volume variável 10 µl a 50 µl ou 10 µl a 100 µl, devendo possuir: Certificado de Calibração (emitido por Laboratório credenciado segundo as orientações da norma DIN EN ISO/IEC 17 025), Certificado DIN EN ISO 9001, Certificado DIN EN ISO 14 001.</p>	<p>Unitário</p>	<p>1</p>
<p>Micropipeta monocanal volume variável – 20 a 200 ul.</p>	<p>Instrumento que será utilizado para medir e transferir volumes com precisão. É de extrema importância para a correta realização dos exames laboratoriais que serão realizados nas amostras biológicas das mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES</p>	<p>6602-55784</p>	<p>Micropipeta de variável 50 µl ou 20 µl a 200 µl, devendo possuir: Certificado de Calibração (emitido por Laboratório credenciado segundo as orientações da norma DIN EN ISO/IEC 17 025), Certificado DIN EN ISO 9001, Certificado DIN EN ISO 14 001.</p>	<p>Unitário</p>	<p>2</p>

	<p>IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local:será utilizado no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>				
<p>Micropipeta monocanal volume variável – 100 a 1000 ul.</p>	<p>Instrumento que será utilizado para medir e transferir volumes com precisão. É de extrema importância para a correta realização dos exames laboratoriais que serão realizados nas amostras biológicas das mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03</p> <p>AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local:será utilizado no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>	6601 -8614	<p>Micropipeta, Volume variável 100 a 1000 microlitros monocanal, APRESENTAÇÃO: Mecânica, formato anatômico de fácil ajuste do volume através de botão multifuncional que permita selecionar volume e controlar a carreira do êmbolo para expulsar as ponteiros, o movimento do êmbolo deve ser uniforme, botão de operação com duas etapas, que permita pipetagem reversa, com capacidade de alta precisão (98,4% com coeficiente de variação máximo de 0,2%), parte inferior</p>	Unitário	1



			rosqueável e desmontável que permita que seja autoclavada e ou esterilizada, a micropipeta deve vir calibrada originalmente pelo fabricante e apresentar certificado de qualidade por exatidão e precisão, EMBALAGEM: Rotulada, lacrada, resistente e sem danos com uma unidade micropipeta e uma chave para calibração e manual de instruções contendo certificado de calibração, em embalagem que deve ser rígida lacrada e sem danos, UNID. DE MEDIDA: Unitário.		
Microscópio Binocular. Objetivos 4X, 10X, 40X e 100X.	Instrumento de extrema importância para a realização da leitura do teste VDRL que será realizado em mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo	6603 -37268	Microscópio Biológico Binocular, Ótica infinita e Objetivas Planacromáticas para uso Profissional em Pesquisas, Análise Clínicas, Médica, etc, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Microscópio óptico binocular, com sistema de ótica infinita (UIS), Com 4	Unitário	1

	<p>Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: os testes serão realizados no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>		<p>objetivas sendo: Revólver invertido para 5 (cinco) objetivas, Contendo 4 (quatro) objetivas planacromáticas, Óptica infinita 4x com abertura de 0,10 / 10x com abertura de 0,25 / 40x com abertura de 0,65 (retrátil), 100x com abertura de 1,25 (imersão e retrátil), Alimentação 127 V, 60Hz, UNID. DE MEDIDA: Unitário.</p>		
<p>Placa de Kline de vidro com 12 escavações.</p>	<p>Item utilizado para realizar o teste de VDRL. Realização de exames laboratoriais. Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR. Local: os testes serão realizados no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC.</p>	<p>6601 - 24872</p>	<p>Placa, De Kline, de vidro escavada para testes de floculação, contendo 12 poços, Contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001, UNID. DE MEDIDA: Unitário.</p>	<p>Unitário</p>	<p>2</p>

<p>Luvas sem pó de talco descartáveis. Tamanho Médio.</p>	<p>Equipamento de proteção individual (EPI) utilizado para a realização da coleta de amostras biológicas e para realização dos exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL) do projeto Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local:será utilizado no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC. É de extrema importância pois garante a segurança dos envolvidos nestes processos.</p>	<p>6510-17863</p>	<p>Luva para procedimento cirúrgico. Descartável. Tamanho Médio. Material: látex de borracha natural. Formato: anatômico. Apresentação: não estéril, superfície lisa, ambidestra, sem pó absorvível, punho com acabamento enrolado. Isenta de furos, rasgos ou deformidades. Caixa com 100 unidades.</p>	<p>caixa</p>	<p>10</p>
<p>Luvas sem pó de talco descartáveis. Tamanho Pequena.</p>	<p>Equipamento de proteção individual (EPI) utilizado para a realização da coleta de amostras biológicas e para realização dos exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL) do projeto Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES</p>	<p>6510-17862</p>	<p>Luva para procedimento cirúrgico. Descartável. Tamanho Pequena. Material: látex de borracha natural. Formato: anatômico. Apresentação: não estéril, superfície lisa, ambidestra, sem pó absorvível, punho com acabamento enrolado. Isenta</p>	<p>caixa</p>	<p>10</p>

	RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local:será utilizado no Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC. É de extrema importância pois garante a segurança dos envolvidos nestes processos.		de furos, rasgos ou deformidades. Caixa com 100 unidades.		
Seringa 10mL Lock Sem Agulha. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Material utilizado para realizar a coleta de amostras de sangue, as quais serão utilizadas para a realização de exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL) do projeto Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: Cáritas Diocesana de Ponta Grossa.	6510-5565	Seringas plásticas descartáveis de 10 ml.	Unitário	1000

<p>Agulha descartável hipodérmica 25 x 0,07mm. Apresentação: caixa com 100 unidades.</p>	<p>Item utilizado para realizar a coleta de amostras de sangue, as quais serão utilizadas para a realização de exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL) do projeto Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: Cáritas Diocesana de Ponta Grossa.</p>	<p>6510-5548</p>	<p>Agulhas descartáveis 25 x 7.</p>	<p>Unitário</p>	<p>700</p>
<p>Tubos de coleta de sangue à vácuo com ativador de coágulo. Volume: 5 mL. Apresentação: embalagem com 100 unidades.</p>	<p>Item utilizado para acondicionar as amostras de sangue que serão utilizadas para a realização dos exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL) do projeto Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses:</p>	<p>6601-25119</p>	<p>Tubos para coleta de sangue soro com gel separador Volume nominal 4,9 ou 5,0 ml.</p>	<p>Unitário</p>	<p>500</p>

	Empoderamento e Liderança - 2022. Local: Laboratório de Análises Clínicas da UEPG - LUAC e Cáritas Diocesana de Ponta Grossa.				
Garrote adulto em elástico com fecho em pvc e auto-trava. Apresentação: unidade.	Item utilizado durante a coleta de sangue para facilitar a localização das veias. Deve ser colocado no braço do paciente próximo ao local da punção do sangue. Será utilizado para auxiliar a punção de sangue das mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: Cáritas Diocesana de Ponta Grossa.	6601-47742	Garrotes em borracha sintética, livres de látex e hipoalergênicos.	Unidade	2

<p>Álcool líquido 70%. Apresentação: 1 litro.</p>	<p>Item será utilizado para procedimento de assepsia da pele para garantir a correta coleta das amostras biológicas das mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: Cáritas Diocesana de Ponta Grossa.</p>	<p>6401-20706</p>	<p>Álcool 70°.</p>	<p>Litro</p>	<p>6</p>
<p>Algodão hidrófilo. Apresentação: Rolo de 500 gramas.</p>	<p>Item, embebido por álcool 70%, será utilizado para procedimento de assepsia da pele para garantir a correta coleta das amostras biológicas das mulheres imigrantes atendidas pelo Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022.</p>	<p>6401 - 20768</p>	<p>Algodão hidrófilo. EMBALAGEM: Com 500 g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.</p>	<p>Unitário</p>	<p>3</p>

	Local: Cáritas Diocesana de Ponta Grossa.				
Centrífuga digital de bancada bivolt com rotor. Velocidade: 300-4000 RPM. Capacidade mínima para 12 tubos (15 ml cada).	Item utilizado para preparar (centrifugar) as amostras para que as mesmas possam ser utilizadas na realização dos exames laboratoriais (HIV, HBsAg, Anti-HBs e VDRL) do projeto Projeto de Extensão: 00348.22.04285.03 AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS PARA MULHERES IMIGRANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - PR aprovado pelo Programa Mulheres Paranaenses: Empoderamento e Liderança - 2022. Local: Laboratório de Análises Clínicas da UEPG – LUAC.	6603-84132	Centrífuga de bancada com display. Características adicionais: Demais informações com Termo de Referência e ou Descritivo Técnico do Processo.	Unitário	1



#### DO LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA:

- a) Os materiais serão entregues no Laboratório de Análises Clínicas – LUAC – situado na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de **Uvaranas** - Av. General Carlos Cavalcanti, 4748. CEP 84.030-900 - Ponta Grossa - Paraná – Brasil.
- b) Os materiais serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, medidas e dimensões especificadas na proposta e acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e Termos de Garantia.
- c) A garantia dos produtos cotados será de no mínimo 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente.

#### DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS/SERVIÇOS:

- a) Os produtos/serviços serão entregues/prestados pelo(s) Licitante(s) vencedor(es) a contratante no endereço Laboratório de Análises Clínicas – LUAC – situado na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de **Uvaranas** - Av. General Carlos Cavalcanti, 4748. CEP 84.030-900 - Ponta Grossa - Paraná – Brasil. parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme solicitação da contratante.
- b) O licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração.
- c) Ficarão a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- d) Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG), do servidor da contratante responsável pelo recebimento.
- e) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:
  - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação.
  - Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
  - Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, a contratante poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação.
  - Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- Havendo rejeição dos materiais, no todo ou em parte, o licitante vencedor deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela contratante.

#### **1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)**

O objeto será parcelado em 19 lotes, contendo apenas 01 item cada.

O item: Kit VIDAS ANTI-HBS TOTAL II, metodologia: imunoenensaio enzimático fluorescente (ELFA) será adquirido pela modalidade de inexigibilidade.

#### **1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)**

Não se aplica

#### **1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)**

Não se aplica

#### **1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)**

Não se aplica

#### **1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)**

**No tópico “SUSTENTABILIDADE” do Termo de Referência deverão ser inseridas as práticas de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, conforme o art. 362/363 do Decreto n.º 10.086, de 2022:**

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§ 3º O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

**Também, deverá ser inserido no mesmo tópico, a exigência prevista na Lei Estadual 20132 de 20 de Janeiro de 2020, no que se refere à logística reversa:**

- I. A documentação relativa à Logística Reversa – Compra Inteligente Sustentável consistirá de declaração da empresa atestando o atendimento à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- II. Entende-se por logística reversa o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.
- III. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida, da geração até a destinação final ambientalmente adequada, dos produtos, embalagens e serviços, é dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes.
- IV. O dever imposto aos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa independe das normas estabelecidas em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o Poder Público e o setor empresarial, este deve decorrer diretamente da Lei.

### **1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 15, XIII, Dec. 10.086/22)**

A presente contratação beneficiará de forma direta a população em estudo do projeto de extensão “Ações educativas sobre infecções sexualmente transmissíveis para mulheres imigrantes no município de Ponta Grossa, Paraná”. Tendo em vista que este grupo (mulheres imigrantes) é pouco estudado nas

pesquisas atuais da região e não há muitos materiais que subsidiem as intervenções de saúde no tema “Infecções Sexualmente Transmissíveis – ISTs”, no grupo em estudo. Além disso, a elaboração de uma proposta de intervenção com práticas educativas em saúde que promovam a saúde da mulher migrante em relação às ISTs se tornam de extrema importância para que as mesmas se capacitem para o autocuidado e desta forma tenham autonomia no gerenciamento de sua própria saúde. Neste contexto, a presente contratação se torna justificável, pois beneficiará de forma direta a população em estudo.

Além do já exposto, através da aquisição dos materiais citados, com consequente realização do projeto de extensão, também se espera:

- a) Estimular o desenvolvimento de habilidades pessoais das mulheres migrantes que garantam sua autonomia e o autocuidado em relação às ISTs;
- b) Conhecer o perfil sociodemográfico das mulheres migrantes do município de Ponta Grossa;
- c) Identificar as ISTs (HIV, Hepatite B e Sífilis) mais comuns na população estudada, se bem como verificar a imunização das migrantes contra a Hepatite B.
- d) Democratizar o saber e transformar as informações obtidas em ações objetivas e reais que possam diminuir a vulnerabilidade das migrantes na sociedade;
- e) Através das ações educativas, desenvolver o pensamento crítico dos alunos em relação à saúde;
- f) Integrar o ensino e a extensão, buscando o comprometimento dos acadêmicos e professores com os interesses e demandas da comunidade;
- g) Promover o envolvimento dos acadêmicos em ações de extensão, a fim de incentivar a prática da promoção da saúde e prevenção de doenças nas pessoas, possibilitando que se tornem profissionais ativos no processo de educação em saúde.
- h) Possibilitar a inserção dos acadêmicos à realidade social das mulheres migrantes, colaborando para a reflexão no que se refere à atenção humanizada na saúde destas mulheres;
- i) Possibilitar a interdisciplinaridade entre diferentes cursos de graduação na área da saúde;
- k) Fortalecer a cooperação entre a UEPG e a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa;
- l) Elaboração e submissão de no mínimo um artigo científico Qualis A ou B;
- j) Organização de seminário para divulgação dos resultados encontrados no meio acadêmico;
- m) Orientação de 03 estudantes contribuindo para a formação de recursos humanos (graduação, iniciação científica).

**ANEXO 1  
MAPA DE RISCO**

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
Paralisação ou ineficácia do processo licitatório	Cronograma e consulta de preços mal elaborados	Licitação deserta ou fracassada;	3	4	Alto	- Cronograma de contratação bem definido; - Consulta de preços e elaboração de planilha de formação de preços compatíveis aos praticados no mercado	Pregoeiro	- Questionar as empresas sobre os motivos de sua não participação ou do fracasso do certame;  - Republicação do Edital, caso não haja apresentação de propostas, com as correções que por ventura se fizerem necessárias.	Pregoeiro
Licitação deserta ou com lote deserto.	Ausência de propostas	Não aquisição dos itens solicitados;  Indisponibilidade do objeto a ser contratado até a realização de um	3	3	Médio	- Realizar chamamento público para atrair interessados;  - Consulta de	Pregoeiro Equipe de Planejamento da Contratação	- Reavaliar o edital e o termo de referência para identificar os motivos pelos quais nenhuma empresa apresentou	Pregoeiro Equipe de Planejamento da Contratação

		novo processo.				preços e elaboração de planilha de formação de preços compatíveis aos praticados no mercado		proposta para os respectivos lotes	
Pedido de cancelamento da ata de registro de preços pelo fornecedor no decorrer da validade da ata	Varição abrupta de preços durante a vigência do contrato.	Indisponibilização do objeto a ser contratado	2	5		- Preço mínimo condizente com o mercado e que consiga abarcar as variações de preço esperadas para o período de validade da ata;	Equipe de Planejamento da Contratação	- Desclassificar propostas inexecutáveis; - Negociação para contratação da próxima empresa classificada	Pregoeiro
Faltar aos interessados clareza sobre a descrição dos itens.	Pouco detalhamento na descrição do item no termo de referência.	Licitação deserta ou com lote deserto	4	2		- Elaboração de um termo de referência robusto	Equipe de Planejamento da Contratação	- Esclarecer às empresas sobre as descrições dos itens a serem contratados	Equipe de Planejamento da Contratação
Incapacidade total ou parcial da empresa em entregar o objeto	Falta de planejamento por parte da empresa contratada;	Entrega de produto com qualidade inferior do que foi oferecido na	2	5		- Termo de referência com solicitação de habilitação e capacidade	Equipe de Planejamento da Contratação	- Aplicação de advertência e multas	Equipe de Planejamento da Contratação

	Indisponibilidade do objeto contratado no mercado.	proposta final;  Comprometimento da entrega do objeto (atrasos);  Descontinuidade da entrega do objeto.				técnica bem elaboradas			
Fornecimento de baixa qualidade	Descrição insuficiente dos itens no termo de referência que garanta a aquisição de itens de boa qualidade		5	1		- Termo de referência com a descrição do objeto contrato bem definido e detalhado	Equipe de Planejamento da Contratação	- Solicitar a empresa o fornecimento do item com a qualidade descrita no termo de referência	Equipe de Planejamento da Contratação
Não parcelar o que deve ser parcelado ou usar método de parcelamento inadequado	Não distribuir em lotes o que deve ser distribuído, ou usar loteamento inadequado	Diminuição da competição nas licitações por não permitir que mais empresas participem da licitação, com consequente aumento dos valores	2	4		- Avaliação prévia das formas de parcelamento para escolher a que melhor se adequa à contratação pretendida.	Equipe de Planejamento da Contratação	- Realizar o parcelamento adequadamente.	Equipe de Planejamento da Contratação

		contratados.							
--	--	--------------	--	--	--	--	--	--	--

**MATRIZ DE RISCO**

IMPACTO	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1	2	3	4	5
		Raro	Pouco Provável	Provável	Muito Provável	Praticamente certo

**PROBABILIDADE**



**Responsável pela Elaboração:** Victor Camera Pimentel

**Revisão:**

**Data da Elaboração:** 26 de Junho de 2023